



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE - Nº 2022.164

EDITAL PRAE-DAAD –Nº 2022.164 RECEPÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS CALOUROS E VETERANOS UEPG

RETIFICAÇÃO EDITAL PRAE N. 2022-163

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando: Os termos da Resolução Univ. nº 033, de 13 de dezembro de 2018.

TORNA PÚBLICO

A retificação do Edital 2022-163 quanto aos itens 2 e 10, no que se refere a data final para inscrições e cronograma, conforme se lê abaixo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os Centros Acadêmicos, DCEs e demais associações estudantis da UEPG que tiverem interesse em participar da "RECEPÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS CALOUROS E VETERANOS UEPG " devem realizar inscrição online, por meio de formulário eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/z74L5n3HQFAyZ2oAA> até meia noite do dia **25/04/2022**.

2.2 Podem realizar inscrição, as associações estudantis que preencham aos critérios definidos no item 1.3 deste edital e tenham algum comprovante atualizado de existência, como por exemplo, estatutos e atas de posse. Em casos excepcionais, podem participar grupos de alunas e alunos integrantes de projetos de extensão, de ensino e Núcleos, desde que enviem declaração atualizada de seus supervisores em relação ao tempo de participação e quantidade de discentes que irá atuar na atividade.

2.3 As associações estudantis da UEPG devem enviar a documentação supracitada no ato da sua inscrição, anexando os documentos no formulário citado no item 2.1.

2.4 Para esclarecimento de dúvidas com relação à documentação solicitada, as entidades poderão procurar a DAAD pelo *e-mail* diraad@uepg.br ou pelo telefone/*whatsapp*: (42)2102-8656 ou (42)2102-8647.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 Lançamento do Edital: 14/04/2022;

10.2 Data final para inscrições: 25/04/2022, até meia noite;

10.3 Data de divulgação das associações que tiveram suas inscrições homologadas: 26/04/2022;

10.4 Data para divulgação das iniciativas selecionadas: 28/04/2022

10.5 Data limite para cadastro dos representantes estudantis no formulário próprio da PRAE para recebimento do auxílio financeiro: 29/04/2022.

10.6 Envio de programação prévia: 30/04/2022.

10.7 Reunião com equipe da DAAD para construção de programação integrada entre as entidades participantes: 02/05/2022;

10.8 Data limite para entrega da programação final: 04/05/2022;

10.9 Data de realização das atividades da “**RECEPÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS CALOUROS E VETERANOS UEPG**”: 09/05/2022 a 27/05/2022;

10.10 Data limite para entrega do relatório de atividades: 30/06/2022;

10.11 Evento de socialização da experiência da “**RECEPÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS CALOUROS E VETERANOS UEPG**” com a comunidade universitária: data a definir.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos a este Edital serão dirimidos pela equipe da PRAE-DAAD.

11.2. A inscrição dos Centros Acadêmicos, DCE e demais associações estudantis da UEPG implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.3. Pela adesão ao presente edital, os participantes autorizam a Universidade Estadual de Ponta Grossa a divulgar as atividades em mídia impressa ou eletrônica, no presente período, no período posterior e indefinidamente.

11.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da administração da UEPG, por motivo de interesse público ou por exigências legais.

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.

Ponta Grossa, 18 de abril de 2022.

Ione da Silva Jovino

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE)

Cristiane Gonçalves de Souza

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade (DAAD)



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Goncalves de Souza, Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 18/04/2022, às 10:44, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 18/04/2022, às 10:45, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0951989** e o código CRC **FDCDDFAF**.